

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 5603/79
22.05.79
Diretor da Secretaria
INDICAÇÃO Nº 17/79

Aprovado.
contra o voto
do Mario Jamur
Tomaz Josuella

Considerando que várias centenas de jovens estudam no período noturno;

Considerando que, dentre eles dezenas residem em Bairros da periferia, especialmente nos Nucleos Habitacionais: Bandeirantes e J.K.;

Considerando que, em todos centros urbanos os estudantes gozam de um desconto no transporte e também nas casas de diversões;

INDICO, ouvido o Plenário, seja oficiado a Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia. a viabilidade de conceder aos nossos estudantes um desconto de 50% nas passagens do Onibus Circular, mediante a apresentação, pelo estudante, da sua carteira que o credencia como estudante.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 1979


Jeová Gomes da Silva

Em tempo: Requeiro a publicação da presente Indicação no Jornal A Epoca.